

**ANEXO VIII**  
**PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP  
Pregão Eletrônico nº **15/2011**  
Processo nº. 11/181-M

**OBJETO** – Contratação de apólice de seguro de transportes, para os meios marítimo, terrestre e aéreo, na modalidade de importação e exportação de mercadorias de todos os gêneros, até mesmo vivas, de qualquer parte do mundo, PORTA a PORTA, conforme especificações constantes do **Anexo I** – Memorial Descritivo, com as seguintes características:

Tipo de Embarque	Valor Referencial das Mercadorias*	Taxa* (em %)	Valor Estimado do Prêmio (em R\$)
Aéreo	R\$ 198.000.000,00	%	R\$
Marítimo*	R\$ 2.000.000,00	%	R\$
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 200.000.000,00</b>	<b>%</b>	R\$ (Valor Total Estimado do Prêmio)

**Notas:**

- a) Os valores referenciais acima foram calculados com base nos embarques efetuados nos últimos 5 anos, sendo os percentuais dos tipos “Aéreo” e “Marítimo” na ordem de 99% (noventa e nove por cento) e 1% (um por cento), respectivamente;
- b) A empresa deverá cotar uma taxa em percentual a ser aplicada no valor Referencial das Mercadorias, demonstrando o “Valor Total do Prêmio” a ser cobrado sobre o valor estimado das Mercadorias, o qual será o considerado como critério de julgamento na Licitação para contratação da empresa seguradora;
- c) A taxa percentual para os embarques marítimos não poderá ser superior a 1% (um por cento).

Propomos entregar/executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objeto deste Pregão Eletrônico FAPESP nº 15/2011, de acordo com os prazos, as quantidades e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos no valor acima proposto todos os encargos operacionais e tributos devidos.

OBS.: Poderão ser utilizadas apenas duas casas decimais após a vírgula para

fixação dos preços expressos em R\$, o que não se aplica às taxas percentuais que poderão ter quantas casas decimais forem necessárias. Desta forma, as empresas licitantes devem observar estes critérios durante a etapa de lances, caso contrário será necessário o arredondamento a menor do preço quando do realinhamento da proposta.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Advertência: A proposta de preço global deverá estar acompanhada desta Planilha de Proposta de Preços, preenchida em todos os seus tópicos e sem elementos que permitam a identificação da licitante ofertante, **sob pena de desclassificação da proposta e exclusão do certame.**